



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.818, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 10.962,24, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 498,45 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	319	229	PAIF	498,45

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), fonte PAIF - serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.463,79 (dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.06.122.0001.0.006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	040	100		47,63
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272	259	BLATB	6.016,21
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	511	259	VIGEPI	217,01
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	503	100	AS.SOC	878,18
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	319	229	PAIF	304,76
02.09.03.08.243.0011.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	337	100	AS.SOC	3.000,00
TOTAL				10.463,79

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	026	100		3.000,00
02.04.06.122.0001.0.006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	038	100		47,63
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	479	259	BLATB	2.799,07
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480	259	BLATB	1.781,04
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	481	259	BLATB	1.436,10
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	491	259	VIGEPI	217,01
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	493	229	PAIF	217,34
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	229	PAIF	87,42
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320	100	AS.SOC	878,18
TOTAL				10.463,79

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 30 de março de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal